



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



**PORTARIA Nº. 006/2.025**

**“Dispõe sobre a devolução de duodécimos”.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paulistânia e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistânia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Fica determinada a devolução de duodécimos ao longo do exercício, de acordo com a disponibilidade de caixa e o planejamento de despesas.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 02 de janeiro de 2025.

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES**

Presidente